



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

Regulamento de Docentes Visitantes do PPGD

Docentes com larga experiência em produção e experiência acadêmica poderão candidatar-se ao cargo temporário, sem vínculo de emprego e sem ônus para a UERJ através do seguinte regulamento.

Art. 1º Fica instituído o regulamento de Docentes visitantes ao Programa de Pós Graduação estrito senso em Direito da UERJ, devendo a sua instauração e o seu funcionamento pautarem-se segundo as disposições previstas nesta resolução.

Art. 2º O docente visitante com financiamento da UERJ ou com bolsa de pesquisa deverá ser credenciado no PPGD.

Art. 3º O docente, portador do título de doutor há mais de 5 anos, poderá, dentro do prazo de credenciamento do PPGD, pedir seu credenciamento como docente visitante, nos termos da portaria número 81 da CAPES de 03 de Junho de 2016.

Art. 4º Integram a categoria de visitantes os docentes com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

Parágrafo único. A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho voluntário ou não, por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

Art. 5º O(a) candidato(a) a categoria do docente visitante do PPGD deverá apresentar projeto de pesquisa e demonstrar:

- a) qualificação avançada para exercício de docência, investigação científica e atividades profissionais e intercâmbio construtivo e ampliação de experiências;
- b) formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- c) cooperação acadêmica e científica entre professores e pesquisadores de diferentes instituições;

Art. 6º São requisitos formais para aprovação do pedido

- a) Aceite da linha de pesquisa;
- b) O(a) candidato(a) deve ser portador de título de Doutor validamente reconhecido no Brasil há mais de 5 anos;
- c) O projeto deve ter a duração de, no mínimo 6 meses, e, no máximo de 24 meses, conforme a modalidade, podendo haver prorrogação de até 24 meses, no máximo, a critério do Colegiado do PPGD;
- d) Ser Bolsa de produtividade do CNPQ ou produção acadêmica compatível;
- e) Publicação de 6 produtos qualificados (Artigo em revista A1 ou A2 ou livro individual completo) nos dois anos anterior ao ano de ingresso.
- f) Deverá o docente visitante manter essa produção mínima durante o tempo em que for professor visitante sob pena de desligamento do PPGD.
- g) Plano de atividades, aprovado pela linha de pesquisa, que deve incluir necessariamente atividades no PPGD e na graduação da UERJ.
- h) Deverá juntar, no momento do pedido, autorização da Universidade de origem;
- i) a UERJ não oferece subvenção financeira, nem concede recursos materiais para cobrir despesas pertinentes à realização das atividades de pesquisa e demais atividades acadêmicas previstas no plano de atividades científicas e acadêmicas de professor visitante, limitando-se a disponibilizar a infraestrutura já existente no PPGD;
- j) a avaliação e a decisão sobre a solicitação do candidato e as suas condições científicas e acadêmicas ficam a cargo do Colegiado do Programa, mediante seleção pública simplificada no prazo do credenciamento dos docentes permanentes e colaboradores;
- k) após a aprovação do colegiado, o docente visitante deverá apresentar-se para formalização do seu contrato de trabalho voluntário ou não ou da sua bolsa de pesquisa;
- l) é vedado ao docente da Faculdade de Direito da UERJ atuar como professor visitante do no PPGD.

Art. 7º Constituem atividades obrigatórias do docente visitante:

- a) a realização de uma pesquisa relevante e inovadora;
- b) a apresentação do relatório de atividades ao final da pesquisa;
- c) atuação na graduação e na pós-graduação da UERJ;
- d) manter a produção conforme descrito do artigo anterior.

Art. 8º Os pedidos de professor visitante serão analisados pelo Colegiado do PPGD na reunião que decidirá sobre o credenciamento.

Art. 9º O docente visitante não integrará a seleção do PPGD e não poderá representar a linha do Colegiado ou em demais instancias da UERJ ou fora dela.

Art. 10º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação e valerá para todos os pedidos de visitantes feitos a partir de 2018.

Rio de Janeiro. 06 de Novembro de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Faculdade de Direito - UERJ
Matricula 35987-7 ID: 4426087

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F – Rio de Janeiro/RJ
CEP 20550-900 Telefone: (21) 2334-0557



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito

Formulário de Recredenciamento e Credenciamento
2018/2019 – Professores Visitantes
Prazo para envio:31/01/2019

Nome:

Universidade de Origem:

Cargo:

Linha de Pesquisa no PPGD – com aceite do Chefe de Linha:

() Bolsista de produtividade do CNPQ:

() Descrever os financiamentos que possui:

Leciona em outro Programa de Pós-graduação:

() Não () Sim. Qual: _____

Orientações concluídas de Mestrado:

Orientações concluídas de Doutorado:

Orientações concluídas de Iniciação Científica – com bolsa:

Orientações concluídas de Iniciação Científica – sem bolsa:

Ano de doutoramento:

Instituição:

Título reconhecido por instituição brasileira? Qual? – apenas para doutorado feito no exterior.

Tem estágio pós-doutoral? Qual instituição?

A) Relacionar os artigos publicados em revistas em 2018¹:

B) Relacionar os livros e/ou capítulos de livros publicados em 2018²:

¹ 2017 e 2018 para o credenciamento inicial.

C) Teve publicações internacionais em 2018³?

Não Sim.

D) Lecionou disciplinas na graduação e na pós-graduação da UERJ em 2018?

Não Sim

E) Integra grupo de pesquisa cadastrado no CNPq?

Não Sim. Qual: _____

A(O) docente deverá protocolar na Secretaria um exemplar dos livros e capítulos de livros publicados em 2018. Os livros serão enviados para CAPES. O protocolo é parte do credenciamento. Os livros individuais deverão ser enviados fisicamente ou com cópia integral. Os capítulos em coletânea, se forem enviados pelo Coordenador da coletânea para a Capes, não precisam ser enviados ao PPGD. Caso contrário, deverá ser protocolado o livro ou cópia integral do mesmo.

Não é necessário enviar cópia dos artigos publicados em revistas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES INTERNACIONAIS

Rede de pesquisa internacional			
Participação em rede de pesquisa internacional	sim		não
<u>Em caso afirmativo</u> , descreva a rede conforme as seguintes questões:			
Universidades/Países componentes:			

² 2017 e 2018 para o credenciamento inicial.

³ 2017 e 2018 para o credenciamento inicial.

Breve descrição da rede (atividades desenvolvidas, financiamentos existentes, etc)
--

Eventos internacionais (ocorridos no exterior)				
Participação em evento internacional	sim		não	
<u>Em caso afirmativo</u> , responda as seguintes questões:				
Nome do evento/País/Universidade				
Apresentação de resumo/artigo⁴	sim		não	
Título do resumo/artigo				
Palestrante em evento⁵	sim		não	
Nome do Evento/País/Universidade				
Título da palestra				

Eventos internacionais (ocorridos no Brasil)				
Participação em evento internacional	sim		não	
Em caso afirmativo, responda as seguintes questões:				
Nome do evento/Universidade				
Apresentação de resumo/artigo	sim		não	

⁴ Quando o docente envia um trabalho que é avaliado e aprovado para apresentação.

⁵ Quando o docente é convidado para palestrar.

Título do resumo/artigo				
Palestrante em evento	sim		não	
Nome do Evento/País/Universidade				
Título da palestra				

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES NACIONAIS

Participação em projeto de pesquisa nacional financiado				
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	sim		não	
Breve descrição do projeto (atividade desenvolvida, financiamento, etc)				
Participação em projeto de pesquisa com financiamento	sim		não	
Breve descrição do projeto (atividade desenvolvida, financiamento, etc)				

Extensão				
Participação em atividade/projeto de extensão	sim		não	
Em caso afirmativo, responda as seguintes questões				
Coordenação de projeto de extensão	sim		não	
Participação em projeto de extensão	sim		não	
Breve descrição do projeto (atividades desenvolvidas, financiamento, etc)				

Orientação

Orientação de alunos da graduação	sim		não	
Quantos alunos?				

Participação em bancas fora do PPGD UERJ				
1	Bancas de graduação	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
2	Bancas de qualificação de mestrado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
3	Bancas de dissertação de mestrado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
4	Bancas de qualificação de doutorado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
5	Bancas de doutorado	sim		não
	Descrição (número e instituição)			
6	Demais bancas (concursos, PIBIC, etc)			

Eventos (em âmbito nacional)				
Palestrante em evento		sim		não
Nome do Evento/Universidade e título da palestra				
Organização de evento		sim		não
Nome do Evento/Universidade, local e breve descrição do evento				

Venho requerer o meu recredenciamento no Corpo Docente do PPGD como professor, declarando que as informações acima constam do anexo currículo lattes e são verdadeiras.

Rio de Janeiro ____ de _____ de _____

Assinatura: